



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º ADITIVO CT Nº 185/2022 – PE 093/2022. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato e reajuste de 4,61%, conforme IPCA acumulado de setembro/2022 a agosto/2023. Empresa: Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores Ltda. Valor: R\$56.054,16. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br

EXTRATO DE ANULAÇÃO

ANULAÇÃO DE APOSTILAMENTO CT 105/2021- Concorrência 028/2021. Objeto: Em virtude de erro no cálculo e com base no art. 53 da Lei 9.784/99, anula-se o apostilamento para reajuste no valor de R\$ 187.675,49, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município em 17/08/2023, página 01. Empresa: Martins Fortes Engenharia Ltda. Em virtude desta anulação, o valor global atualizado do contrato 105/2021 até 13/09/2023 é de R\$ 4.474.359,68.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO 014/2023 – ADESÃO A ATA 002/2023 - SRP 017/2022– Consórcio Sinavias Alto Paraopeba – Objeto: Contratação de empresa para execução de sinalização viária e turística horizontal e vertical, inclusive fornecimento de materiais, como Órgão não Participante, promovida pela CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba. Valor total da contratação é de R\$ 2.936.959,50. O Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, Walter Anselmo Simões Rocha, RATIFICA o processo em 11/09/2023 para seu efeito jurídico e legal.

PORTARIA Nº 23.938, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de provimento comissionado de Supervisor II, Matheus Oliveira Maia.

Art. 2º - DESIGNAR para o exercício das funções de Supervisor de de Contratos, Convênios e Parcerias; Matheus Oliveira Maia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 13 de setembro de 2023.

Santa Luzia, 14 de setembro de 2023.

LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E THIAGO CORREA RODRIGUES.

O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Av.VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33.045-090, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-00, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME, portador do RG nº MG37XXX51 e do CPF nº 683.XXXX416-00, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto Municipal nº 3.073/2015, e do outro lado Sr (a). THIAGO CORREA RODRIGUES portador (a) do RG. nº 63XXX6225, inscrito (a) no CPF sob o nº 605XXX4354, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.223/2011 e suas alterações, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Contrato Administrativo celebrado em 20/03/2023, entre o Contratante e o Contratado, fica rescindido em 14 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da comarca de Santa Luzia/MG.

Assim, o Contratante juntamente com 02 (duas) testemunhas, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Santa Luzia, 14 de setembro de 2023.

Nadia Cristina Dias Duarte Tome
Secretário Municipal de Saúde
Município de Santa Luzia

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Nos termos e conforme a legislação vigente, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento analisou o requerimento de concessão de nova licença ambiental efetivado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ nº 18.715.409/0001-50, relativo ao Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE) sob nº 10518 de 15 de junho de 2022, e o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) julgou favorável o deferimento do pedido para a atividade “Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos”, enquadrada na Deliberação Normativa CODEMA nº 02, de 08 de setembro de 2021 sob a codificação E-03-07-9, enquadrada na submodalidade RAS, localizada na Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, nº 1429, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia-MG, sob as Coordenadas Geográficas: Latitude: 19°45’35.42”S - Longitude: 43°51’37.37”O, sendo emitido o certificado nº 016 de 12/09/2023 válido pelo prazo de 10 anos.

Wagner Silva da Conceição

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

RESULTADO FINAL - EDITAL 02/2023 CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente do Município de Santa Luzia-MG CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Resoluções do CMDCA e do CONANDA, em especial a de nº 231/2022, torna público o RESULTADO FINAL do pleito Edital 02/2023 CMDCA que dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar, com reaberto e publicado em 14 de julho de 2023 no Diário Oficial de Santa Luzia.

	NOME	STATUS	OBSERVAÇÃO
1	Adriana Ferreira dos Santos Pereira	HABILITADO	
2	Ana Cristina da Costa Millard Martins	HABILITADO	
3	Aurete Alcântara Ribeiro	HABILITADO	
4	Carla Cristina Carneiro de Oliveira	HABILITADO	
5	Cleber Albanir Ferreira	HABILITADO	
6	Emerson Muniz Santos	HABILITADO	
7	Fabiane Vanessa do Nascimento	HABILITADO	
8	Jhenifer Wendy Lucas Soares	HABILITADO	
9	Letícia Luisa Braz Bragança	HABILITADO	
10	Maria de Fátima Barbosa Cardoso	HABILITADO	
11	Maria Deuseli Silva Fonseca	DESCLASSIFICADA	Inapta na Avaliação Psicológica
12	Maria Soares do Nascimento	HABILITADO	
13	Miraildes Elias de Jesus	HABILITADO	

14	Nilda Rodrigues dos Apostolos Reis	DESCCLASSIFICADA	Não apresentou o Anexo I - Requerimento de Inscrição
15	Poliana Helen Souza de Oliveira	HABILITADO	
16	Patricia Claudiana dos Santos	HABILITADO	
17	Rita de Cássia da Silva	HABILITADO	
18	Silvânia Barbosa Ramos	HABILITADO	
19	Simone Soares Maduro	HABILITADO	
20	Sueli Anselmo de Almeida Costa	HABILITADO	
21	Shirlei Pimentel Raimundo Silva	HABILITADO	
22	Vinicius Rodrigo do Couto	HABILITADO	
23	Warley Santos do Nascimento	HABILITADO	

Santa Luzia, 14 de setembro de 2023

Aline Poliana Antônia Dufan Lopes
Conselheira Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
Gestão 2023/2025

Link Anexo Planilha EXCEL Resultado Final: RESULTADO FINAL - PLANILHA DETALHADA-Conselho Tutelar
<https://dom.santaluzia.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/Processo-Documental-Pre-Inscricao-Conselho-Tutelar.xls>

Link Anexo Planilha PDF Resultado Final: RESULTADO FINAL PDF - PLANILHA DETALHADA - Conselho Tutelar
<https://dom.santaluzia.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/RESULTADO-FINAL-PLANILHA-DETALHADA-Conselho-Tutelar.pdf>

